Lei Municipal Nº 1.699

"Dá denominação à via pública, no Bairro Osvaldo Soares Costa".

A Câmara Municipal de Dores do Rudaiá, M.G., no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º) - Passa a denominar-se Rua Benevenuto Alvarenga, a Rua nº 09 (nove), nesta cidade de Dores do Rudaiá M.G., no Bairro Osvaldo Soares Costa.

Art. 2º) - Além da publicação legal do conteúdo da presente Lei, será expressamente comunicado o departamento de Correios e Telégrafos, na Agência local.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Rudaiá, em 13 de Outubro de 1.992.

Elden de Fátima Coelho - Presidente

Geraldo Brasileiro dos Santos - 1º secretário.